

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC
Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente – Edital nº 05/2020

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no Processo Administrativo nº E-26/005/916/2019, torna pública a Convocação para a Avaliação pela Equipe Multiprofissional e estabelece regras e procedimentos para a mesma, conforme abaixo:

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital estão convocados para a realização da Avaliação pela Equipe Multiprofissional (AEM), segundo o disposto no item 4 do Edital 01/2019.

1. A AEM será realizada no Instituto Acesso, Rua Professor Gabizo, 41, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.
2. O candidato que não se apresentar até o horário limite de chegada não realizará a AEM.
3. O candidato deverá comparecer à AEM, na data e local determinados, até o horário limite de chegada, apresentando OBRIGATORIAMENTE laudo médico e documento de identidade original.
 - 3.1. Edital 01/2019 4.5.1: O candidato deficiente deverá comparecer à avaliação por equipe multiprofissional munido de documento de identidade original com foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão no máximo 1 (um) ano anterior à data de publicação deste Edital, contendo obrigatoriamente, nome e número do documento de identificação do candidato, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, nome do médico, assinatura, carimbo e o número do CRM deste.
 - 3.1.1 O laudo médico não será devolvido.
 - 3.1.2. Edital 01/2019 4.5.1.1: Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, audiometria, original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 12 (doze) meses.
 - 3.1.3. Edital 01/2019 4.5.1.2: Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
 - 3.1.4. Edital 01/2019 4.5.1.3: Quando se tratar de deficiência mental, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a deficiência mental com limitações associadas às áreas adaptativas.
4. Edital 01/2019 11.5.1: Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CTPS e CNH (com foto na forma do art. 149 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 4.1. Edital 01/2019 11.5.2: Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.
 - 4.2. Edital 01/2019 11.5.3: Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.
 - 4.3. Edital 01/2019 11.6: Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
 - 4.4. Edital 01/2019 11.6.3: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.
 - 4.5. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a AEM.

5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que:

- a) não realizar a AEM;
- b) não apresentar documento oficial de identidade;
- c) não apresentar o laudo médico conforme disposto no subitem 3.1;
- d) não atender ao disposto nos subitens 3.1.2 ou 3.1.3 ou 3.1.4, conforme a deficiência;
- e) não atender ao disposto no subitem 4.1.5;
- f) não for considerado pessoa com deficiência.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020

ROMULO MELLO MASSACESI

PRESIDENTE

Anexo I

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 7h30min
MARIA GABRIELA DA SILVA PACHECO

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 8h
DANIELA RAMOS PETTI

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 8h30min
GUILHERME JORGE MEZENTIER DA CRUZ

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 9h
THAÍS HELENA RISSI DE SOUSA

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 9h30min
JANE MARA DA COSTA FERREIRA LOPES

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 10h
MERIELLEN FERNANDES LIMA FERREIRA

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 10h30min
AUGUSTO BAADE ACCARINO YUNES ROCHA

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 11h
PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTI

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 11h30min
FABÍOLA BONICENHA ENDRINGER

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 13h
THAIS BRAINER CONCEIÇÃO SILVA

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 13h30min
ALEXANDRE MONTANARI PINTO

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 14h
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 14h30min
RICARDO SANTOS DE AZEVEDO

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 15h
GILDEÍDE APARECIDA COSTA

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 15h30min
EDVALDO PEREIRA BARBOSA

Dia 22/03/2020 – Horário limite de chegada – 16h
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DA LUZ